



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Página: 109

Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Rua Cidade de Jundiá, 40 Centro, Diadema/SP

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)*(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)*CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**CONTRATADO: **GRAG QUEEN PRODUÇÕES LTDA.**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **07000367/24**OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PJ P/ APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DRAG QUEEN.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Página: 110

Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Rua Cidade de Jundiá, 40 Centro, Diadema/SP

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Diadema, 10 de Junho de 2.024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome : Camilo Morano Vannuchi

Cargo: Secretário de Cultura

CPF: 288.174.178-90

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Erica Santos de Oliveira

Cargo: Diretora do Departamento de Suprimentos e Patrimônio

CPF: 469.809.478-00

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Erica Santos de Oliveira

Cargo: Diretora do Departamento de Suprimentos e Patrimônio

CPF: 469.809.478-00

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Gregory Crescencio da Silva Mohd

Cargo: Sócio / Administrador

CPF: 033.653.550-30

Assinatura:

DS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Página: 111

Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Rua Cidade de Jundiaí, 40 Centro, Diadema/SP

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome : Camilo Morano Vannuchi

Cargo: Secretário de Cultura

CPF: 288.174.178-90

DS

Pág. 3 de 4 - Documento assinado digitalmente por ERICA SANTOS DE OLIVEIRA, CAMILO MORANO VANNUCHI.
Para conferência, acesse o site <https://eprocesso.diadema.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMDI 00012422/2024 e o código DZF3ERVVD.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Rua Cidade de Jundiaí, 40 Centro, Diadema/SP

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

▮

DS



Assinaturas do documento



**"TCN - PEC-94 -24 MUSICAL DA DRAG QUEEN
devolvido e assinado pela empresa"**

Código para verificação: **DZF3ERVD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMILO MORANO VANNUCHI (CPF: 288.XXX.178-XX) em 22/07/2024 às 14:10:43 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/08/2023 - 11:39:30 e válido até 11/08/2123 - 11:39:30.

(Assinatura do sistema)



ERICA SANTOS DE OLIVEIRA (CPF: 469.XXX.478-XX) em 11/06/2024 às 16:19:05 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 22/11/2023 - 10:04:42 e válido até 21/11/2026 - 10:04:42.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://eprocesso.diadema.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMDI**

00012422/2024 e o código **DZF3ERVD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.